



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Controladoria Interna



PARECER/CI/CMP/nº 023/2015

Processo nº 2/2015-00001CMP – TOMADA DE PREÇOS

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS, NO LEVANTAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SUAS ESTRUTURAS, BEM COMO NA ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS ESPECÍFICOS, PROJETOS DE LEI E PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PARÁ.*

I – SÍNTESE

Trata-se de análise dos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é *Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de engenharia para apoio técnico e administrativo à Câmara municipal dos Vereadores de Parauapebas, no levantamento técnico de projetos, reforma e/ou ampliação de suas estruturas, bem como na análise técnica de documentos específicos, projetos de lei e programas do poder Executivo no âmbito do município de Parauapebas-Pará.*

Ao proceder o exame dos autos percebe-se que a convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital (fls. 175-176). Em seguida, passou-se às fases subsequentes do processo até a Ata da sessão de habilitação e julgamento de proposta de preço (fls. 192-193).

I – DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços está instruído com as seguintes peças:

1. solicitação para a realização do procedimento licitatório emitida pela Diretoria Administrativa desta Câmara (fls. 01-04);
2. Termo de Referência (fls. 09-22);
3. autorização para a realização do procedimento licitatório emitida pela autoridade competente (fl. 25);
4. Portaria 091/2015 que dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e equipe de apoio (fl. 26);
5. autuação do processo (fl. 27);
6. minutas do edital e do contrato (fls. 28-61; 77-84);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Controladoria Interna

7. memorial descrição dos serviços (fls. 64-72);
8. parecer jurídico com ressalvas (fls. 94-104);
9. despacho saneador ao parecer jurídico (fls. 105-108);
10. publicação do Aviso de Licitação (fls. 175-176);
11. pedido de **impugnação ao Edital** (fls. 183-184);
12. aditivo do Edital (fl. 188);
13. Ata da sessão de habilitação e julgamento de proposta de preço (fls. 192-193);

II – ANÁLISE

O procedimento licitatório em análise está instruído com a minuta do Edital e do Contrato devidamente analisados pela Procuradoria-Geral Legislativa.

O edital faz referência à legislação aplicável ao processo, bem como à parte interessada em licitar – Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.

A publicação do Aviso de Licitação ocorreu em conformidade com as determinações legais pertinentes.

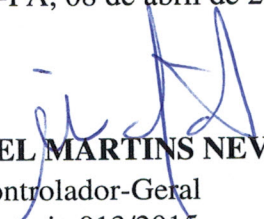
O pedido de **impugnação** a termos do Edital foi julgado **TOTALMENTE PROCEDENTE** (fls. 185-187);

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, considerando toda a documentação presente nos referidos autos do processo licitatório nº 2/2015-00001CMP, modalidade Tomada de Preços, **opinamos pela homologação do processo pela autoridade competente e adjudicação do objeto ao proponente vencedor.**

É o parecer.

Parauapebas-PA, 08 de abril de 2015.


NATANAEL MARTINS NEVES

Controlador-Geral
Portaria 013/2015